



CAMPANHA SALARIAL DOS TRABALHADORES DA CAEMA

Categoria rejeita parcialmente Segunda contraproposta marcada por retrocessos e sem cláusulas econômicas

**14 DE JUNHO
ASSEMBLEIA
GERAL E ATO
CONTRA A
REFORMA DA
PREVIDÊNCIA**

Os trabalhadores e trabalhadoras da Caema reunidos em Assembleia Geral, realizada nesta sexta, 07 de junho, em São Luís e Regionais, deliberaram pela rejeição parcial da segunda contraproposta apresentada pela Caema.

Embora tenha recebido a Pauta da categoria há quase dois meses, até agora a Caema só apresentou duas contrapropostas, onde respondeu à apenas 32 cláusulas (20 na primeira contraproposta e 12, na segunda), ou seja não respondeu nem metade das cláusulas que já estão no Acordo vigente e ainda não tratou de nenhuma cláusula econômica, a não ser para falar em crise e na impossibilidade de atendê-las nas reuniões de negociação.

Na Assembleia de 31 de maio, a categoria aprovou parcialmente a primeira contraproposta, aceitando as 20 cláusulas respondidas, que só mantêm o que já temos no Acordo vigente, mas exigindo que a Caema respondesse às demais.

Na Assembleia desta Sexta, 07 de junho, os trabalhadores aprovaram as 8 cláusulas que mantêm o que já prevê o ACT vigente e rejeitaram as

quatro cláusulas que propõe retrocessos, tentando retirar direitos conquistados em acordos anteriores (veja quadros no verso).

O sentimento geral da categoria é de indignação contra tanto desrespeito que vem sendo demonstrado pela diretoria da Caema, especialmente pelo diretor administrativo-financeiro André dos Santos (pára-queda importado de São Paulo), que tem emperrado a negociação e ainda quer impor retrocessos, propondo que os trabalhadores paguem a conta da crise de gestão da Caema, diante da (quase sempre) omissão do restante da diretoria da Companhia. O Sr. André não faz a menor cerimônia em demonstrar que quem manda é ele e que é porta-voz do Gov. Flávio Dino.

Uma pena que um Governo, que tem seus méritos e que tem sido importante opositor do Governo Bolsonaro na defesa dos interesses dos trabalhadores em nível nacional, não faça o dever de casa e queira impor aos trabalhadores locais a retirada de direitos conquistados com muito suor. Será que Flávio Dino - que tanto critica Bolsonaro - resolveu colocar um "Guedes" na diretoria da Caema?

A categoria espera, no mínimo, manter os direitos conquistados com reposição da inflação nas cláusulas econômicas, ou seja, não estamos falando em ganhos reais, nem mudanças com impacto financeiro. Queremos garantir o que temos hoje, é o mínimo que merecemos.

Se a diretoria da Caema pensa que mata a gente no cansaço, está enganada. Se querem ir até o Natal negociando, nós vamos, mas no caminho vão ter que lidar com a força e a disposição de luta dos trabalhadores urbanitários.

Nós seguimos em frente. Na luta, até a vitória, por nenhum direito a menos!

Sepultamento Coletivo #Rumo aos Leões#

Como já é tradição, a categoria vela e sepulta diretorias que, além de não resolver problemas da gestão, desrespeitam nossa organização e nossa luta.

Na Assembleia do dia 07 de junho, velamos a diretoria administrativa financeira. A cada Assembleia, uma nova diretoria será velada. A próxima (por sorteio) será a diretoria de operação.

Quando completarmos os 5 velórios (esperamos não precisar), sairemos com o cortejo fúnebre até o Palácio dos Leões.



STIU-MA ENCAMINHA NOVO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO ACORDO COLETIVO

O Sindicato enviou ofício à Caema informando sobre as deliberações da Assembleia do dia 07 de junho, inclusive, com a solicitação de prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho por mais 60 dias, uma vez que as negociações não avançaram como esperado, por responsabilidade da própria empresa.

No ofício, o STIU-MA lembra que o ACT vigente já foi prorrogado por 60 dias (até 30 de junho) pela via da negociação e com a confirmação da Justiça do Trabalho, mas não há previsão de fim das negociações nas próximas semanas, uma vez que a Caema sequer respondeu metade das cláusulas da Pauta dos Trabalhadores.

Na Assembleia do dia 14/06, daremos informe sobre a resposta da Caema e deliberaremos sobre os próximos passos da Campanha.

CLÁUSULAS JÁ APROVADAS

Clausula 1ª - **Abrangência do Acordo**
Clausula 2ª - **Substituição de Chefia**
Cláusula 3 - **Adicional Noturno**
Clausula 4ª - **Exame Médico Periódico**
Clausula 10 - **Certificado de Acervo Técnico**
Clausula 11 - **Reparação de Danos**
Clausula 18 - **Acomp. a dependente/caso de doença**
Clausula 19 - **Recolhimento do FGTS**
Clausula 21 - **Informações Gerais**
Clausula 22 - **Prevenção de Ler e Dort**
Clausula 23 - **Prevenção e trat. de dep. químicas**
Clausula 28 - **Tratamento Igualitário**
Cláusula 31 - **Uniforme**
Clausula 32 - **Condições de Trabalho**
Clausula 35 - **Data Base**
Clausula 38 - **Dispensa para amamentar**
Cláusula 41 - **Reuniões**
Clausula 42 - **Segurança e Saúde do Trabalhador**
Clausula 53 - **Estímulo ao Desenvolvimento Pessoal dos Empregado**
Cláusula 60 - **Concurso Público**
Clausula 61 - **Assédio Moral**
Clausula 63 - **Rep. dos Trabalhadores nos Conselhos de Adm. e Fiscal**
Cláusula 64 - **Penosidade**
Cláusula 66 - **Técnico de Segurança do Trabalhador e Assist. Social no interior**
Clausula 67 - **Licença Maternidade**
Cláusula 68 - **Cond. de trabalho para o Leiturista**
Clausula 71 - **Plano de Cargos e Salários**
Clausula 74 - **Informação das Faltas no Contracheque**

A LUTA VALE A PENA!

Mesmo quando parece que estamos dando “murro em ponta de faca”, alguns fatos nos mostram que a persistência de nossa luta vale a pena.

Depois de repetir durante cerca de 5 (cinco) anos que a diretoria da Caema quer cobrar dos trabalhadores o que deveria estar cobrando de empresas, empreiteiras, prefeituras, etc, fomos informados que a Companhia, finalmente, resolveu cobrar, através de ofício, a Prefeitura de São Luís (dívida de mais de 80 milhões), assim como constituiu uma Comissão para rever/negociar as condições de prestação de serviços que deu de bandeja a BRK (que vende a água da própria Caema e fica com os lucros).

São sinais claros de que a diretoria da Caema sabe que temos razão e que deve uma satisfação aos trabalhadores.

É aquela história: água mole em pedra dura...

CLÁUSULAS REJEITADAS NA ASSEMBLEIA DE 07/06

Cláusula 27 - RECESSO NATALINO - Em vez de conceder a folga, a Caema quer oferecer compensação (*cinco dias de ponto facultativo mediante compensação de dias não trabalhados*)

Cláusula 40 - ABONO DE PONTO PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E CURSOS TÉCNICOS - A Caema oferece apenas **2 (duas) horas diárias de afastamento** para o empregado que estuda (antes era um turno de afastamento)

Cláusula 75 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - Caema extingue a previsão de uma Comissão Técnica Permanente para avaliar os sistemas com uma representação do Sindicato

Cláusula 77 - CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE - A Caema quer restringir a licença paternidade de 20 dias conquistada em acordos anteriores a pais que fizeram um curso ou programa de orientação sobre paternidade promovido pela Escola de Governo.

Assembleia Geral
Dia 14 de Junho
(Sexta)

